

COMPRAS E SERVIÇOS

Deverá constar no pedido de compras:
 1) Requerimento de compras/contratação de serviços assinado via SEI;
 2) Mapa de Cotações;
 3) Cotações:
 3.1) 3 cotações; ou
 3.2) 1 cotação + Carta de Exclusividade válida + justificativa do preço.
A nota fiscal deverá estar em nome do(a) coordenador(a). Deverá constar no campo das informações complementares da nota fiscal os termos: Proap e nome do PPG.

